Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEGUNDA - FEIRA 14 DE ABRIL DE 2025 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO I | EDIÇÃO Nº 11/2025

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO/ GAB 1

DECRETO Nº 08/2025.....1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC.....1

RESULTADO DEFINITIVO 1

.....**Erro! Indicador não definido.**

ATOS DO EXECUTIVO/ GAB
DECRETO Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE DECRETO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI – MA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR GERALDO SOUSA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI – MA, DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor GERALDO SOUSA SILVA, ocorrido em 14 de abril de 2025, pai da coordenadora Gediane (Creche Início do Saber), da enfermeira Geyce, tio do Secretário Municipal de Educação, Isley Silva, e sogro do Secretário Municipal de Saúde, Valney Oliveira;

CONSIDERANDO os relevantes vínculos familiares e afetivos do falecido com servidores desta municipalidade e a comoção gerada entre a comunidade local;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à dor dos familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Boa Vista do Gurupi – MA, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO SOUSA SILVA.

Art. 2º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 15 de abril de 2025 (terça-feira), abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, permanecendo em pleno funcionamento os seguintes serviços essenciais:

I – Segurança Pública;

II – Atendimento de urgência e emergência na área da Saúde;

III – Coleta de lixo e limpeza pública;

IV – Manutenção urbana;

V – Outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, em 14 de abril de 2025.

DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Assinado de forma digital por DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Dados: 2025.04.14 15:22:23 -03'00'

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC
RESULTADO DEFINITIVO

RESULTADO DEFINITIVO

BOA VISTA DO GURUPI/MA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

	PROPONENTE	CPF/RG
APROVADO	ANTONIO SORATO CRUZ SILVA	XXX.315.033-1
APROVADO	ERICA VALENTIM DA SILVA	XXX.340.643-5
APROVADO	DAYANY DE PAULA SOUSA SOARES	XXX.201.582-4
APROVADO	EMERSON MATHEUS SILVA RIBEIRO	XXX.955.113-7
APROVADO	JONISVAN DE OLIVEIRA SOUSA	XXX660112016
APROVADO	TIAGO DO ROSARIO	XXX.229.783-3

PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2025.04.14 15:22:47 -03'00'